

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2007 - Estrasburgo

Sétimo e Oitavo Relatórios Anuais sobre a exportação de armas (debate)

Ana Maria Gomes, em nome do Grupo PSE . - Senhor Presidente, as minhas felicitações pela sua reeleição. Saúdo o colega Raul Romeva pelo trabalho exemplar que mais uma vez desenvolveu e que explica o voto quase unânime em comissão.

Há várias razões para este consenso no Parlamento Europeu em relação ao futuro Código de Conduta, mas a principal é a seguinte: contra a tendência de alguns dos nossos Estados-Membros em manter a opacidade e as prioridades de curto prazo como princípio condutor da sua política de exportação de armamento, nós, neste Parlamento, defendemos a necessidade de equipar a União Europeia com uma política de exportação de armamento comum, eficaz, credível e respeitadora dos valores fundamentais, designadamente dos direitos humanos, que se articule com as políticas externas e de desenvolvimento da União contribuindo para a sua coerência e reforçando-a.

A capacidade do Parlamento de influenciar o Conselho e a opinião pública neste debate tem as suas raízes nas nossas posições coerentes e de princípio nesta área, imunes a particularismos nacionais e a interesses nefastos de curto prazo. O Parlamento tem sido a voz da Europa nesta matéria. A mensagem do Parlamento neste último relatório é clara, como sempre tem sido. Primeiro, queremos elevar este Código de Conduta a posição comum. Esta é uma medida necessária e a prova disso é que o grupo de trabalho do Conselho Europeu dispõe, desde Junho de 2005, de um texto pronto a aprovar, mas que tarda em aprovar. A resolução também reitera a importância desta medida não poder depender do destino do embargo de armas à China, que continua a justificar-se. Igualmente importante é fortalecer os mecanismos que já existem. Trata-se, por exemplo, de harmonizar os relatórios nacionais de aplicação do Código de Conduta a fim de podermos usá-los para avaliar o seu cumprimento pelos Estados-Membros. O Comissário Barrot falou no tráfico de armas por via aérea, designadamente para África.

O laxismo que se verifica em geral nos aeroportos europeus, conforme o revela a nossa investigação sobre os voos da CIA, leva a pensar que poderá estar a passar-se o pior, o inimaginável nessa matéria. Mas trata-se também de, ao fim de dois anos de paralisia, aplicar finalmente um regime de medidas excepcionais a países acabados de sair de uma situação de embargo. Por exemplo, o caso da Líbia, que acabámos de discutir. A corrida imoral à venda de armas à Líbia desde 2004 demonstra claramente a importância de se encontrarem regras transitórias enquanto houver regimes violadores dos direitos humanos.

Por fim, esta resolução não é só sobre o Código de Conduta. Nela o Parlamento exige aos Estados-Membros que funcionem como vanguarda para a criação de instrumentos legais internacionais mais avançados que regulem e, se possível, reduzam o comércio global de armamento. Da mesma maneira que a Europa teve um papel decisivo na Convenção de Ottawa contra as minas anti-pessoais, cabe agora à União Europeia continuar a liderar o processo de elaboração de um tratado de comércio de armas em sede das Nações Unidas.

Os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável, a paz e a segurança duradouras devem inspirar a acção externa da União Europeia e dos seus Estados-Membros. Sem uma política de controlo de exportação de armamento coerente e eficaz isto não é possível para atingir os objectivos mais fundamentais da União e para que a União contribua para melhorar o mundo.